



RECEBEMOS

EM: 12/09/2023

HORAS: 10:06

ASSESSOR CMRRP/MS

Proposição: Indicação	Nº 131/2023	Protocolo: 12/09/2023
Autor: Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;		
Situação:		

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal, à seguinte proposta.

- Raio x portátil.
- Laboratório noturno.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância um aparelho de raio x portátil para atender a população que tanto necessita deste aparelho pois com este equipamento é um equipamento móvel que usa radiação ionizante para mostrar imagens internas do organismo. A técnica empregada é semelhante a outros equipamentos de raio X, pois produz um feixe de radiação que atravessa a área do corpo examinada.

Os raios X portáteis são equipamentos essenciais no campo da saúde, especialmente na área médica. Eles oferecem uma solução prática e conveniente para a realização de exames radiográficos em diferentes locais, permitindo a obtenção de imagens precisas e de alta qualidade e assim não precisa levar um paciente que está acamado para a sala de raio x leva o aparelho até o paciente.

É de suma importância um laboratório noturno pois assim podemos evitar a espera para a realização de exames de sangue, urina, entre outros, assim já podendo dar início ao tratamento médico adequado para cada paciente que esteja internado.

Na oportunidade renovo os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de setembro de 2023



Tânia Maria Ferreira Dias
Vereador – Solidariedade